

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - RUBENS MACEDO - PTB

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 15 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor José de Souza Brandão e dá outras Providências".

PROTOCOLO Nº 1723/2017.

DATA DA ENTRADA: 15/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: --- / --- / ---

LIDO
NA SESSÃO DE: 19/09/17

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 25/09/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___ / ___ / ___

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 15/09/2017 Hrs 10:40 Sob nº 1723 Ass.: <i>[assinatura]</i>		Projetos De Lei	N° ____ / ____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 36 DE 15 DE Setembro DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor José de
Souza Brandão e dá outras providências”:

**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre
senhor José de Souza Brandão, pelos seus relevantes serviços
prestados ao Município e à comunidade Cacerense.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.**

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Valter Zacarkim
Vereador - PTB
2017/2020

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2017.

[assinatura]

[assinatura]

Creude Castillon
Vereador - PTN
2017/2020

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020

Ver. Rubens Macedo – PTB

Elias Pereira da Silva
Vereador - PT do B
2017/2020

Elza Basto
Vereadora - PSD
2017/2020

Zé Eduardo Torres
Vereador - PSC
2017/2020

José de Souza Brandão, Brasileiro, casado, pai de 4 filhos e avô de 3 neto, de nascimento em Nova Londrina-PR ao 1º de janeiro de 1960, chegou a Cáceres no ano de 1964 junto com a família e desde então nunca mais deixou a cidade. Dentre os cargos mais importantes estão: 1- Eleito vereador em 1988 (Constituinte) 1992-1996 e 2000-2004 assumindo, (participando dos 4 mandatos). 2- Duas vezes Presidente da Câmara Municipal de Cáceres. 3 – Chefe da divisão de esporte na gestão do saudoso Prefeito Antônio Fontes. 4 – Secretário de Educação na gestão Ex-Prefeito Aloisio de Barros. 5 – Coordenador Geral da Secretaria de Governo do Ex-Prefeito Tulio Fontes e coordenador de Meio Ambiente. 6 – Professor concursado do Estado desde 1982 (hoje aposentado). 7 – Professor e Diretor em dois mandatos da Escola Dr. José Rodrigues Fontes (bairro Cavallhada). 8 – Professor e Diretor da Escola Senador Mario Motta (bairro São Luiz). Serviços prestados não remunerados: 1 – Fundador com o pai, saudoso Sr. Antônio Brandão da UCAM (Auxilio Total). 2 – Auxiliou o pai como secretário HADOC de mais de 30 Associações de bairros (Fundação). 3 – Presidente (Ex) do bairro Jardim São Luiz. 4 – Secretario (Ex) do bairro Jardim Paraíso. 5 – Fundador junto com Sr. Pitu da Associação do bairro Cavallhada. 6 – Fundador e primeiro Presidente da Liga Esportiva Municipal de Futebol de Salão de Cáceres (único título de campeão Estadual/S.E Cacerense). 7 – Fundador do E.C São Luiz. 8 – Presidente da Liga Esportiva Municipal de Futebol. 9 – Presidente do Cáceres Esporte Clube (Crocodilo do Pantanal). 10 – Apoio a mais de 30 equipes (constante) de futebol amador e esporte amador como um todo (vide Handbol) feminino e masculino. 11 – Atualmente segundo suplente de vereador obtendo 428 votos numa eleição super acirrada e pequeno comerciante.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 266/2017.

Referência: Processo nº 1.723/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 15 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Rubens Macedo - PTB.

Assinado por: Ver. Rubens Macedo - PTB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 15 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor José de Souza Brandão e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor José de Souza Brandão, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 15 de setembro de 2017.



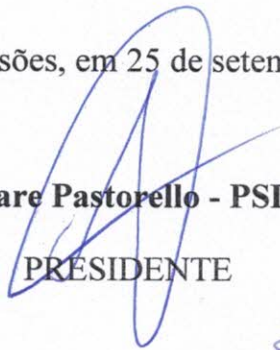
**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

III - DECISÃO DA COMISSÃO

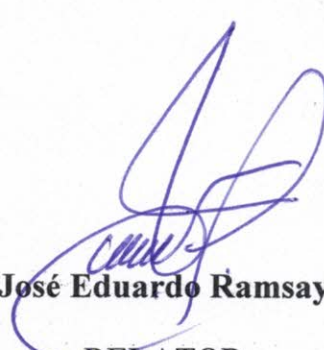
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 15 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.


Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR


Rosinei Neves - PV

MEMBRO


Rosinei Neves
Vereador - PV
2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, e dá outras providências.”*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadã Cacerense"** a ilustre Senhora **CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **GERSON LADEIA DE FARIA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor GERSON LADEIA DE FARIA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **RICARDO KLEBER LOPES COELHO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 128/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/09/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 que visa o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, e teve como vencedora do certame, a empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP, CNPJ: 27.331.600/0001-99**, no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2017